

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração dos
Servidores da Câmara Municipal de
Vereadores e da outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR Miguel Oliveira de Azevedo, do Cargo de Tesoureiro deste Poder Legislativo Municipal, criado pela Lei nº 001 de 2016;

Art. 2º Exonerar Claudia Nascimento dos Santos de Santana, do cargo de assessor de Plenário, criado pela lei nº 001/2016;

Art. 3º Exonerar Jucineia da Silva Barros Silva Santana, do cargo de controlador Interno deste Poder Legislativo, criado pela Lei nº 001/2004

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial, os decretos de nº 001/2017, 002/2017 e 012/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de janeiro de 2019.**


Juraci Henrique de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia a Controladora Interna, da Câmara Municipal de Vereadores e dá providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JOELMA SILVEIRA SANTANA**, para o cargo de **CONTROLADORA INTERNA**, da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu nos termos da Lei Legislativo Municipal de Nº 001/2004.

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2019, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2019.



JURACI HENRIQUE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia a tesoureira, da Câmara Municipal e dá providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IZABEL OLIVEIRA SANTANA DA PAZ**, para o cargo de **TESOUREIRA**, CC-1, da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu nos termos da Lei Legislativo Municipal de Nº 001/2016,.

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2019, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL , em 02 de janeiro de 2019.


JURACI HENRIQUE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia a Assessor de Relações Públicas, da Câmara Municipal e dá providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SIDALVA DE ALMEIDA REIS**, para o cargo de **ASSESSORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, CC-4, da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu nos termos da Lei Legislativo Municipal de Nº 001/2016,.

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2019, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2019.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonerar a Comissão Permanente de licitação, da Câmara Municipal e dá providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída através do decreto legislativo Nº 003/2017.

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2019, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial, o decreto legislativo Nº 003/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL , em 02 de janeiro de 2019.


JURACI HENRIQUE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomear a Comissão Permanente de licitação, da Câmara Municipal e dá providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelos seguintes servidores : JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS-PRESIDENTE, cadastro Nº18, GIVANILDO SOARES DA SILVA-MEMBRO, cadastro Nº8, MARIA VERÔNICA PEREIRA SANTANA AZEVEDO-MEMBRO, cadastro Nº6, GUSTAVO DA COSTA BRAZ- SUPLENTE , cadastro Nº20.

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2019, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial, o decreto legislativo Nº 003/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL , em 02 de janeiro de 2019.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49